



TERMO DE APOSTILAMENTO 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 218/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “PROJETO GABI”.

Considerando que a OSC analisou sua demanda e entendeu como necessária a atualização de seu Plano de Trabalho.

Considerando que a OSC enfrenta dificuldades em contratar a profissional Terapeuta Ocupacional, originalmente parte da equipe prevista para a parceria.

Considerando que a Terapeuta Ocupacional foi, desse modo, retirada da equipe prevista no Quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.1), do Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2), assim como dos demais itens que previam suas atividades, conforme consta no Plano de Trabalho anexado.

Considerando que a equipe de Fisioterapeutas tem substituído a demanda gerada pela ausência da profissional Terapeuta Ocupacional.

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria.

Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas no Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2023.

Aparecida Conceição Alves Belchior
Gestora da Parceria



Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2023

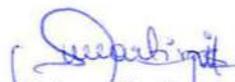
Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Assunto: Apostilamento do Plano Abrindo Horizontes

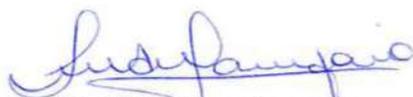
Vimos por meio deste, informar que no Plano de Trabalho Abrindo Horizontes, que prevê atendimento especializado em domicílio para crianças e adolescentes com deficiência, consta no quadro de recursos humanos, a presença de um profissional Terapeuta Ocupacional. Porém, durante o primeiro semestre do presente exercício, a OSC fez dois processos seletivos visando preencher a vaga. No primeiro, não houveram profissionais interessados, e, no segundo, foi contratada a Terapeuta Ocupacional Darlene Evangelista de Oliveira. A mesma permaneceu na equipe por 30 dias.

Após o desligamento da Terapeuta Ocupacional e, diante da necessidade de ampliação da equipe devido à demanda reprimida, a OSC optou por contratar mais uma Fisioterapeuta.

Assim, pedimos o apostilamento do Plano Abrindo Horizontes.

Sem mais, era o que cabia informar.


Silvia Helena Martins dos Reis
Psicóloga/Coordenadora Técnica
CRP 06/88760


Marilaine Alves Sampaio
Presidente



ANEXO II
MODELO PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 02/2023 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: PROJETO GABI	
1.2. Endereço: Avenida Ivo Pareschi, 1270 – Bairro Eugênio Mendes Lopes	
1.3. Data da Constituição: 18/09/2009	1.4. Telefone: (16) 3325-2431
1.5. CNPJ: 14.512.287/0001-43	1.6. E-mail: projetogabi@hotmail.com
1.7. Site: www.projetogabi.org	
1.8. Nome do Responsável Legal: Marilaine Alves Sampaio	
1.9. RG: 21.447.411 SSP/SP	
1.10. CPF: 150.773.218-09	
1.11. Endereço Residencial: Rua Gervásio da Silva Lessa, 55 - Orestes Lopes de Camargo	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 99285-0714	
1.13. E-mail Pessoal: projetogabi@outlook.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Silvia Helena Martins dos Reis	
1.15. Cargo: Coordenadora Técnica	1.16. Inscrição Profissional: CRP 06/88760
1.17. E-mail: martinsilviah@hotmail.com	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização:	
<p>O Projeto Gabi atende pessoas com deficiências múltiplas e severas em domicílio e na Instituição, e oferece acompanhamento multidisciplinar aos familiares em todas as regiões do município de Ribeirão Preto, distrito Oeste do município.</p> <p>A OSC está instalada em um imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, situado na Avenida Ivo Pareschi, 1270, no Bairro Eugênio Mendes Lopes. No espaço acontecem as atividades de captação de recursos, gestão institucional, atividades administrativas e atividades e atendimentos técnicos.</p> <p>O serviço desenvolvido pelo Projeto Gabi é previsto na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais/2009 como: Serviço de Proteção</p>	

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



Social Básica em Domicílio para pessoas com deficiência. Está inscrito no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CEE - Cadastro Estadual de Entidades, DRADS - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e temos Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual.

A história do trabalho desenvolvido pela Instituição teve início diante das dificuldades e experiências vivenciadas pelos familiares da Gabrielly Macuela da Silva Pimenta (16/09/2001 - 30/11/2013) e do Kaio Vinícius Castilho (02/05/2005 - 21/08/2006).

Gabi e Kaio são primos, e ambos nasceram com anoxia neonatal (falta de oxigênio no cérebro), sendo que o Kaio teve maiores complicações clínicas e viveu 1 ano e 3 meses. A Gabi, devido à anoxia, teve atrofia muscular e aos três anos e seis meses sofreu uma queda na piscina e afogou-se, o que agravou seu estado de saúde. Ela viveu 9 anos em estado vegetativo. Durante esse período, a família enfrentou dificuldades em relação ao convívio social, a institucionalização, o alto custo em fórmula alimentar, fraldas, medicamentos e outros cuidados especiais. Diante dessa situação, após 5 anos de muito esforço para prover os cuidados necessários, seus familiares se sensibilizaram também com a dificuldade de outras famílias na mesma situação.

Assim, os familiares da Gabi e do Kaio e pessoas envolvidas que compartilhavam e compartilham com o objetivo de proporcionar assistência às Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas e suas famílias, começaram a buscar recursos para proporcionar meios de acesso aos direitos garantidos em lei, dignidade para uma melhor qualidade de vida, atendimento e acolhimento psicossocial. A partir desses desafios, a equipe inicial nos primeiros anos de atuação, era composta pelo serviço psicossocial e com o crescimento e melhor estruturação do trabalho, e em observação às demandas, foram sendo incorporados à equipe multidisciplinar, especialidades para trabalharem a estimulação do usuário (fisioterapia e terapia ocupacional), oferecendo assim, maior qualidade ao acompanhamento.

O trabalho teve início com os atendimentos em domicílio e atualmente acontecem também na Instituição, com o objetivo de ampliar os atendimentos que são desenvolvidos na própria sede, visando o crescimento do serviço à comunidade.

A Instituição preza pelo vínculo familiar e trabalha em prol de fortalecer esse núcleo, para que a criança e adolescente com deficiência permaneça junto da sua família, evitando assim a institucionalização e receba atendimentos específicos que auxiliem nas suas necessidades.

Atualmente a Equipe Técnica da Entidade conta com 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 03 Fisioterapeutas (sendo que duas atendem na Instituição e uma atende em domicílio), 01 Terapeuta Ocupacional e 01 Coordenadora Técnica. Pelo Serviço Psicossocial são realizados acompanhamento domiciliar, e encaminhamentos devidos, a fim de incluir a família em Políticas Públicas, Sociais e Setoriais, e pelo Serviço de Fisioterapia e Terapia Ocupacional atendemos em domicílio os usuários acamados e sem possibilidade de locomoção, atuando na estimulação.

Ressaltamos que o Projeto Gabi atua de forma engajada em adequar o serviço ofertado, às necessidades do público atendido. Contando com uma equipe multidisciplinar que atende semanalmente em domicílio, expandindo as especialidades e potencializando os atendimentos.

No último exercício (2022), a Equipe Técnica manteve a frequência de publicações nas redes sociais com conteúdos informativos e de orientações

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



relevantes à comunidade e promoção de campanhas em defesa de temas pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência.

Em 2023, temos buscado inovação através de ações que visam dar voz às famílias da pessoa com deficiência na luta pelo direito ao professor auxiliar, atendente terapêutico, tutor e cuidador para pessoa com deficiência na rede municipal de educação. Tal ação teve início em 2022, desenvolvida em apoio ao Fórum Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Preto, às famílias e profissionais que atuam nessa causa. A Instituição esteve atuante em reuniões que contam com a participação de grupos de mães de pessoas com deficiências, onde são discutidas as necessidades desse público e as possibilidades de intervenções junto ao município. Em apoio a esse grupo, a Entidade continua mediando o diálogo entre a sociedade e o município, solicitando espaço de fala por meio da Tribuna Livre em Plenárias da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP, para que a família possa requerer publicamente os citados direitos, prevendo como continuidade dessa ação, uma audiência pública para ampliar essa discussão no âmbito municipal, objetivando a possibilidade da efetivação da proposta e a criação do Cargo de Professor Mediador na Rede Municipal de Educação.

2.2. Finalidade Estatutária:

Art. 3º A Associação terá como finalidade fundante o atendimento de pessoas com deficiências múltiplas e severas e acompanhamento de seus familiares a fim de possibilitar a prevenção de agravos que possam ocasionar rompimento de vínculo familiar e social do usuário, bem como visa um trabalho socioeducativo e emancipatório, almejando a inclusão e promoção da pessoa humana.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

ABRINDO HORIZONTES

3.2. Solicitação:

- Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
- Sensibilização (Liberação Especial)
- Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático:

EIXOII - PESSOACOM DEFICIÊNCIA

Desenvolver ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856

**Prioridade:**

Atendimento a pessoas com deficiência no domicílio abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e suas famílias, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):

RS 55.500,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):

-

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação:

RS 120.000,00

4. Apresentação do Projeto/Atividade:**4.1. Descrição da Realidade:**

O Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência, desenvolvido pela OSC, consiste no Programa de Ação Abrindo Horizontes, que atende crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas e seus familiares em domicílio. Os atendimentos abrangem todas as regiões do município, tendo como características mais comuns; regiões periféricas, com moradias precárias, bairros com alto índices de criminalidade, pouco acesso à esporte, lazer e cultura, constituindo territórios com maior vulnerabilidade social.

As famílias atendidas têm uma renda per capita de aproximadamente $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente e a renda familiar é composta por trabalho informal e Benefício de Prestação Continuada, ou outros auxílios.

Os atendimentos técnicos realizados pelo Projeto Gabi, possibilitam o fortalecimento do núcleo familiar, trabalhando a inclusão da criança e adolescente com deficiência nos serviços e ações oferecidos pela rede intersetorial e, em especial, os de natureza Socioassistenciais e educacionais, necessários para a proteção social com vistas a assegurar o pleno exercício da cidadania e a promoção da pessoa humana, evitando o afastamento do usuário do contexto social e do convívio familiar.

As ações de intervenções técnicas com os usuários, são: acolhimento, escuta qualificada, orientações e estimulação neuropsicomotora. Essas ações, visam como resultado, a melhora na qualidade de vida e socialização do usuário, diminuição nos agravos em decorrência da deficiência, habilitação, reabilitação, melhora no quadro clínico e oferta de cuidados paliativos quando necessário em uma abordagem humanizada. E, as intervenções técnicas com a família são: acolhimento, escuta qualificada, orientações, encaminhamentos à rede de serviços, acompanhamento, apoio em situações desafiadoras, busca pela preservação de direitos e acessibilidade dos usuários e seus familiares e grupo terapêutico de mães e cuidadores. Tais ações, possibilitam à família, a melhor elaboração da deficiência no núcleo familiar, estratégias para diminuição da sobrecarga do cuidador, colaboração e participação da família no tratamento do usuário, maior acesso à informação dos direitos socioassistenciais, empoderamento familiar, emancipação e autonomia para buscar por recursos necessários que auxiliem nos cuidados à pessoa com deficiência.

Com as ações citadas acima, espera-se que haja adequações na dinâmica familiar quanto aos vínculos e desempenhos dos papéis parentais nas relações, melhora no

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP
Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



contexto da saúde mental da família, e nos aspectos socioeconômicos a partir do reconhecimento e incentivo das potencialidades.

4.2. Justificativa:

O Ministério da Cidadania (na época Ministério do Desenvolvimento Social) publicou as Orientações Técnicas para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, no ano de 2017 e retifica que este Serviço está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), no bloco de serviços da Proteção Social Básica (PSB) e tem por finalidade garantir direitos e prevenir agravos de situações de vulnerabilidades sociais que possam provocar a fragilização ou o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Enfatiza que esta oferta no domicílio constitui uma estratégia fundamental à equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que, em função da vivência de situações de vulnerabilidades sociais, têm o acesso a rede socioassistencial e setorial, presentes ou não no território, prejudicados ou impedidos. O trabalho social, na perspectiva da prevenção aos agravos, requer um olhar que vai além do reconhecimento das situações de vulnerabilidade e desproteção; requer, sobretudo, a identificação e o reconhecimento de fatores protetivos nos vários domínios da vida: nos próprios indivíduos; em suas famílias; em seus pares; em suas escolas; em serviços e atividades comunitárias ou religiosas, enfim, em qualquer outro nível de convivência em seus territórios. Deve favorecer uma escuta mais reservada e um olhar mais ampliado e próximo das dinâmicas familiares, da ambiência de vizinhança, da relação dos usuários e família com os serviços da rede e da capacidade atual de acesso a eles. Também cabe considerar às situações em que, a orientação profissional às dinâmicas no domicílio envolvendo familiares, vizinhos e a comunidade se apresenta como a mais adequada para atender as necessidades singulares dos usuários, tendo em vista a ampliação do acesso a direitos e ao fortalecimento dos vínculos de cuidado e de convívio familiar e social.

No município de Ribeirão Preto o atendimento da Pessoa com Deficiência e Idosa no Domicílio é realizado pelas Organizações da Sociedade Civil, no campo da Política Pública de Assistência Social, por meio de várias ofertas e para um perfil de grupos de usuários em torno do qual a OSC desenvolveu sua finalidade.

O Programa Abrindo Horizontes, que atende crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas, em domicílio, se faz necessário, diante das dificuldades do município em oferecer de forma integral a proteção, promoção e integração social e a inserção na rede de apoio para atividades e serviços que ofereçam o melhor desenvolvimento da pessoa com deficiência. Tendo em vista que, a rede socioassistencial municipal, não oferece o acompanhamento especializado em Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Psicossocial em domicílio, que atenda a demanda existente, considerando as especificidades de saúde e social do público citado.

De acordo, com um levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que 7,8 milhões, ou 3,8% da população acima de dois anos, apresentam deficiência física nos membros inferiores, enquanto 2,7% das pessoas têm nos membros superiores. Já 3,4% dos brasileiros possuem deficiência visual; e 1,1%, deficiência auditiva. Já 1,2% – ou 2,5 milhões de brasileiros – tem deficiência intelectual. Entre a população com algum tipo de deficiência, 10,5 milhões são mulheres (9,9%), frente a 6,7 milhões de homens (6,9%). Em relação ao local onde moram, 9,7% das pessoas estão em áreas rurais, enquanto 8,2% em zonas urbanas. O estudo ainda detalha a proporção de pessoas com alguma deficiência entre as etnias:

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856

Pág. 7 de 20 - Documento assinado digitalmente por APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR.

Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/085681 e o código F119U5PA.



9,7% eram pretas, 8,5% pardas e 8% brancas. As informações fazem parte da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019. O levantamento, feito em parceria pelo Ministério da Saúde, traz informações sobre as condições de saúde da população brasileira. “Tendo como referência a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, assim como a Lei Brasileira de Inclusão, entendemos que a deficiência é um conceito em evolução e é composta pela interação de três dimensões principais: os impedimentos, as barreiras e as restrições de participação dessas pessoas quando comparamos com o restante da população. E à medida que a população vai envelhecendo, impedimentos vão surgindo, como, por exemplo, menor acuidade visual, auditiva ou motora. As informações foram colhidas no site CNN Brasil, com acesso em março/2022, sendo essa a pesquisa, mais recente encontrada. Com base no histórico do serviço realizado nos últimos oito anos, observa-se que a demanda por atendimento teve um crescimento significativo, sendo que aproximadamente 80% das pessoas que aguardam para serem atendidos no Programa Abrindo Horizontes, não recebe atendimentos de outros serviços da rede, que ofereçam um acompanhamento integral, nas mesmas características aqui citadas. Portanto, o serviço se justifica pelo dever, também da sociedade, em responder, colaborar, cooperar, de forma suplementar e complementar com as políticas públicas sociais, em especial com o trabalho de fortalecimento, empoderamento e garantia de direitos do usuário com deficiência e sua família, para que estes, tenham novas perspectivas e possibilidades, fortalecendo o convívio familiar e distanciando, desta forma, da necessidade de institucionalização da pessoa com deficiência.

4.3. Objeto:

Atendimento a pessoa com deficiência no domicílio abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária com no mínimo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes com deficiência e suas famílias, nos 05 (cinco) dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

No processo de monitoramento e avaliação são utilizados instrumentais técnicos para registro das atividades realizadas nos atendimentos, acompanhamento da frequência do usuário, aderência e participação da família, comprometimento, aproveitamento e avaliação do serviço. Pontuamos que o processo de acompanhamento conta com a participação da família desde a elaboração das atividades, durante a sua execução e na devolutiva quanto aos resultados obtidos.

A evolução de cada caso é acompanhada pela equipe técnica em atendimentos domiciliares e institucionais com a família, e os indicadores são o relato familiar, avaliação das intervenções propostas no plano individual de cada especialidade com o usuário, e a observação técnica da melhora no quadro neuropsicomotor e de saúde do usuário, avanços na dinâmica familiar, aceitação e disposição da família em aderir a proposta técnica, efetivação de ações propostas referentes a encaminhamentos e inclusão.

São realizados estudos técnicos semestrais em reuniões interdisciplinares para monitoramento e avaliação das ações propostas e efetivadas em cada caso, em uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar.

5.1. Objetivo Geral:

O objetivo geral deste programa é o fortalecimento do núcleo e convívio familiar e social da criança e do adolescente com deficiência, ofertando melhor

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP
Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



qualidade de vida ao usuário e à família, de forma a prevenir a institucionalização.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação: OBS: Manter a numeração dos objetivos e numerar os demais, caso necessário.

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Atender os usuários cadastrados e seus familiares, mensalmente, em domicílio com o serviço psicossocial (Psicologia e Serviço Social)	Atendimento psicossocial em domicílio	Realizar um atendimento por mês a todos os usuários cadastrados e seus familiares, totalizando 20 atendimentos em domicílio por mês e 240 atendimentos por ano	Quantidade de atendimentos realizados por mês	Instrumental quantitativo para controle de frequência de atendimento Registros nos prontuários como: evolução, transcrição	Mensal	Prevenção do rompimento dos vínculos entre a família e a pessoa com deficiência e prevenção das situações de isolamento, contribuindo para a não institucionalização; Melhora na interação e qualidade do vínculo familiar; Diminuição da sobrecarga do cuidador e elaboração da deficiência no núcleo familiar.
2. Realizar atendimento de estimulação (Fisioterapia) em domicílio semanalmente a cada usuário inscrito na especialidade.	Atendimento de estimulação em domicílio	Realizar 60 atendimentos de Fisioterapia domicílio por mês, totalizando 720 atendimentos de estimulação em domicílio por ano, considerando os usuários cadastrados para o atendimento de estimulação	Quantidade de atendimentos realizados por mês	Instrumental quantitativo para controle de frequência de atendimento Registros nos prontuários como: evolução, transcrição	Mensal	Melhora no desenvolvimento neuropsicomotor do usuário; Prevenção do agravamento das deformidades em consequência da deficiência; Melhora na qualidade de vida do usuário; Melhora da interação social do usuário com o meio; Família melhor informada frente às demandas de saúde e necessidades gerais inerentes ao quadro do usuário.
3. Acompanhar diariamente as famílias e usuários com os serviços multiprofissionais de forma presencial e online	Atendimentos técnicos na Instituição (presencial ou online)	Fazer no mínimo 6 contatos diários com diferentes famílias Discussão de 2 casos por	Quantidade de contatos com as famílias por mês Quantidade de	Contagem de procedimentos e ações técnicas realizadas diariamente	Mensal	Família melhor orientada frente às suas necessidades; Famílias com maior compreensão dos serviços ofertados pela rede;

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856

Pág. 9 de 20 - Documento assinado digitalmente por APARECIDA CONCEIÇÃO ALVES BELCHIOR. Para conferência, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2023/085681 e o código F119U5PA.





		dia	discussões de casos por mês	Instrumental de registro, como evolução nos prontuários		<p>Maior aproximação e manutenção do vínculo do usuário com o serviço multiprofissional;</p> <p>Intervenções multiprofissionais integradas e complementares, a partir dos estudos técnicos, que favorecem resultados mais fortalecidos com a família.</p>
4. Promover encontros com a proposta de discussão, orientação e reflexão entre cuidadores de pessoas com deficiência.	Grupo de apoio aos familiares e cuidadores	Realizar 02 encontros por mês com a participação de aproximadamente 15 cuidadores em cada encontro	<p>Quantidade de encontros realizados no mês</p> <p>Presença dos cuidadores nos encontros</p>	<p>Contagem de encontros realizados no mês (por meio de registros, com a descrição da atividade realizada no encontro)</p> <p>Instrumental de controle da frequência dos cuidadores (lista de presença)</p>	Mensal	<p>Reflexão a partir da troca de experiências;</p> <p>Melhor elaboração da deficiência no núcleo familiar;</p> <p>Fortalecimento e empoderamento dos cuidadores;</p> <p>Maior compreensão e conhecimento de questões pertinentes à deficiência (saúde, social, educacional, cultural e de direito).</p>
5. Realizar encaminhamentos e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência na rede de serviços das políticas públicas, sociais e setoriais	<p>Mediação entre o usuário/família e a rede</p> <p>Mediação entre a comunidade e as políticas públicas</p> <p>Atividades externas de inclusão da pessoa com deficiência</p>	<p>Efetivar 70% dos encaminhamentos realizados</p> <p>Fazer 3 contatos por semana com a rede intersetorial</p>	<p>Quantidade de encaminhamentos realizados e efetivados</p> <p>Quantidade de contatos realizados com a rede</p>	Contagem de procedimentos e ações técnicas realizadas diariamente	Mensal	<p>Acesso do usuário ao serviço necessário;</p> <p>Estimular e potencializar o usuário na inclusão social;</p> <p>Conscientização quanto à defesa de direitos e à participação cidadã;</p> <p>Inclusão em Políticas Públicas sociais, setoriais e de direito, promovendo assim, uma melhor qualidade de vida, a partir dos acompanhamentos adequados ofertados pela rede;</p>

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



						<p>Maior aproximação da família com os serviços ofertados pela rede.</p>
<p>6. Organizar de forma estratégica o planejamento, execução e meios de verificação do serviço numa atuação multidisciplinar e interdisciplinar</p>	<p>Atividades técnicas internas</p>	<p>Manter os registros e instrumentais técnicos organizados e atualizados semanalmente</p> <p>Atualizar semanalmente os prontuários dos usuários atendidos durante a semana</p> <p>Discutir 2 casos por dia</p>	<p>Quantidade de transcrições em consonância com a quantidade de atendimentos e intervenções</p> <p>Quantidade de casos discutidos durante a semana</p>	<p>Acompanhamento e revisão de prontuários</p> <p>Registros de discussões de casos</p>	<p>Mensal</p>	<p>Registros internos de forma organizada, prática e clara para a equipe, facilitando o acompanhamento dos casos;</p> <p>Intervenções em consonância entre as áreas de atuação;</p> <p>Maior conhecimento entre as áreas por meio da equipe multidisciplinar, quanto às especificidades de cada caso (discussão de casos).</p>
<p>7. Manter o funcionamento e promover o crescimento Institucional por meio de novas parcerias</p>	<p>Captação de apoiadores</p>	<p>Participar anualmente de 2 editais</p> <p>Firmar 1 nova parceria por ano (por meio de edital público ou de iniciativa privada, emenda parlamentar e parcerias com empresas privadas)</p> <p>Demonstrar semanalmente o trabalho nas redes sociais</p>	<p>Quantidade de participação em editais</p> <p>Quantidade de novas parcerias firmadas anualmente</p> <p>Quantidade de ações realizadas em mídias sociais durante a semana</p>	<p>Contagem de ações que visam novas parcerias</p> <p>Contagem de ações nas redes sociais</p>	<p>Mensal</p>	<p>Manutenção do trabalho já existente;</p> <p>Maior número de apoiadores e parceiros para a OSC;</p> <p>Mais recursos para o desenvolvimento e crescimento da Instituição.</p>

6. Detalhamento do Projeto/Atividade

6.1. Metodologia:

O Programa de Ação Abrindo Horizontes direciona-se à prevenção de agravos de vulnerabilidades sociais associadas ao fenômeno da deficiência. O Serviço tem abrangência municipal.

Destina-se criança e adolescente com deficiências múltiplas e severas que, temporariamente ou por longo tempo, apresentem limitações, restrições ou impedimento de acesso à rede socioassistencial no território e/ou que, o suporte às dinâmicas familiares no ambiente do domicílio, possam fortalecer os vínculos sociais, melhorar a qualidade do cuidado familiar, ampliar o acesso a direitos e estimular a autonomia e a participação social dos usuários e de seus cuidadores. As limitações de acesso podem estar relacionadas à situação de dependência de cuidados de terceiros, a mobilidade reduzida ao ambiente

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



domiciliar, a fragilização dos vínculos protetivos e de cuidado no ambiente domiciliar e/ou a barreiras atitudinais e sociodemográficas do território de moradia, entre outras. Portanto, este serviço destina-se a usuários do SUAS em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, por violação de direitos, associadas ao fenômeno da deficiência.

A oferta no domicílio visa garantir a equiparação das oportunidades de acesso, a continuidade do atendimento já iniciado nas unidades da rede socioassistencial, a inclusão na rede a partir da adesão do atendimento no ambiente do domicílio ou a complementariedade às ações da rede de PSB e Proteção Social Especial no território. Suas características fundamentais são: caráter preventivo, proteção social positiva, proteção como processo indissociável do cuidado, valorização do ambiente do domicílio como espaço de acesso a direitos socioassistenciais, acesso a ações e serviços públicos, complementação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).

A elaboração do Plano Individual de Atendimento tem início após a inserção do usuário no serviço e devem ser consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as necessidades de proteção e cuidados próprias do ciclo de vida; os cuidados e necessidades de apoio em virtude do tipo de deficiência, características e agravos decorrentes de questões de saúde importantes; o risco de fragilização de cuidados familiares e de direitos violados em virtude das condições sociais das famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características do usuário com deficiência como: idade, sexo, deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família; as necessidades de apoio e acompanhamento nos deslocamentos para as atividades externas; conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição inclusiva dos usuários.

Os pressupostos que orientam o serviço são Ético-político; Técnico-metodológico; qualificação da proteção e do cuidado no contexto familiar e territorial e do autocuidado; Permanente reflexão da equipe do serviço sobre todas as formas de preconceito e discriminação; A oferta de proteção e cuidado pelo Serviço no domicílio não pode ser utilizada como forma de controle da organização e da dinâmica familiar; consentimento da família (usuário, cuidador familiar). Outro pilar do serviço é a compreensão do significado do domicílio da pessoa com deficiência, como o local que se destina a servir de habitação/moradia, ou seja, a residência. Sendo assim, quando a pessoa com deficiência muda de residência, implica mudança do domicílio civil. Isso pode demandar a reorganização do trabalho da equipe do Serviço, considerando o território da nova moradia. As Visitas são estratégias para orientação e Suporte Profissional aos Cuidados Familiares no Domicílio e essa ação ou estratégia consiste na realização de acompanhamento à pessoa com deficiência no domicílio, por meio de visitas domiciliares ou encontros sistemáticos e periódicos tendo por base o desenvolvimento do Plano Individual de Atendimento. Complementa esta estratégia as rodas de conversa com os familiares no domicílio, as diversas possibilidades de ações no território. O serviço está articulado com outros serviços do SUAS e tem interface com as demais políticas públicas. Baseia-se no princípio da incompletude institucional, ou seja, não oferta em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim busca articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições. A permanência do usuário no serviço ocorre enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso, bem como a sua concordância.

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



Observada a superação da situação que deu origem ao ingresso do usuário, ele é desligado e encaminhado a um serviço de convivência da Proteção Social Básica.

6.2 Tabela de Atividades:

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
<p>Atendimento Psicossocial em domicílio (Psicologia e Serviço Social)</p>	<p>O atendimento do Psicossocial tem início no acolhimento da demanda espontânea, sendo realizado o pré-cadastro e, com a disponibilização da vaga, é feito a primeira visita domiciliar em uma atuação psicossocial, para avaliação inicial, coleta de dados, anamnese e estudo social.</p> <p>A partir das informações colhidas, é desenvolvido o plano individual de atendimento, incluindo a família como participante no processo de acompanhamento. Os atendimentos em domicílio são realizados diariamente, com duração aproximada de uma hora cada, sendo que cada família recebe, aproximadamente, uma visita por mês do serviço; acontecendo o atendimento com um responsável pelo usuário, preferencialmente em um cômodo da casa, com maior possibilidade de sigilo.</p> <p>A intervenção consiste em escuta qualificada, acolhimento de demandas, desenvolvimento de diálogo reflexivo, orientações à família, informações quanto aos direitos, deveres e cidadania, encaminhamentos para a rede de serviços, reavaliações periódicas e acompanhamento do desenvolvimento do usuário e familiar.</p>	<p>Assistente Social e Psicóloga</p>	<p>SEMANAL (de três a quatro vezes por semana)</p>
<p>Atendimento de estimulação em domicílio (Fisioterapia)</p>	<p>Os atendimentos em domicílio de Fisioterapia, iniciam-se com a efetivação do cadastro do usuário. Nos primeiros atendimentos é realizada a avaliação inicial, coleta de dados e desenvolvido o plano individual de atendimento. A partir dos estudos técnicos, são iniciados os atendimentos de estimulação neuropsicomotora e sensorial, que acontecem semanalmente a cada usuário, com duração de cinquenta minutos. O atendimento é realizado no cômodo mais adequado nos aspectos de espaço e higiene, respeitando as limitações e necessidades do paciente (condições de saúde, como presença de equipamentos que auxiliam a respiração, acamados, ou outras especificações). Os materiais utilizados para o atendimento, são disponibilizados pela Instituição e transportados no veículo da Entidade em cada atendimento, esses recursos também são adequados à condição do usuário e residência.</p> <p>São feitas reavaliações periódicas, orientação à família, acolhimento de demandas, encaminhamentos e acompanhamento do desenvolvimento do usuário, incluindo a família como participante no processo terapêutico.</p>	<p>Fisioterapia</p>	<p>SEMANAL (três vezes na semana)</p>
<p>Atendimentos técnicos na Instituição (presencial ou online)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos de demandas espontâneas: <p>Recebimento de demanda espontânea, vinda por encaminhamentos da rede de</p>		

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



	<p>assistência social e saúde, e indicações de parceiros ou comunidade, sendo que o contato da família acontece por telefone ou presencial. É realizada uma triagem das demandas que chegam à Instituição, e de acordo com cada situação, são feitas as devidas orientações, encaminhamentos ou pré- cadastro (lista de espera).</p> <p>Os atendimentos acontecem na sala técnica, apenas com as profissionais responsáveis, com duração aproximada de uma hora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos às famílias cadastradas: <p>A partir da identificação da necessidade de cada situação (por materiais disponíveis na Instituição, condições adequadas de privacidade ou outros), são agendados atendimentos na Entidade para acolhimento, orientações, escuta qualificada, mediação com a rede e acompanhamento. Sendo também possível ser realizados tais atendimentos via telefone, ou chamada de vídeo.</p> <p>Os atendimentos acontecem na sala técnica, apenas com as profissionais responsáveis, com duração aproximada de uma hora.</p>	Equipe Técnica	Diário (pode acontecer todos os dias da semana, de acordo com a demanda e agenda da equipe)
Atividades técnicas internas	<p>A equipe técnica inclui em sua programação alguns horários que são reservados para a atuação interna: para a realização de transcrições técnicas, estudos técnicos de acordo com dados coletados com a família, relatórios, discussões de casos, avaliações, reuniões de equipe e planejamento das ações e intervenções. Essas atividades acontecem na Instituição, na sala técnica, de forma individual a cada especialidade ou em conjunto conforme a necessidade de demandas de discussão em equipe.</p>	Equipe Técnica	Diário
Grupo de apoio aos familiares e cuidadores das pessoas com deficiências	<p>Os atendimentos acontecem com pais, familiares e cuidadores de pessoas com deficiências, mediado pela equipe Psicossocial. O grupo possui caráter terapêutico e de apoio, podendo ter a participação da equipe de estimulação conforme os temas abordados. Os encontros acontecem na Instituição, em espaços variados, podendo ser na sala de estimulação, ou área ao ar livre, com duração aproximada de uma hora e meia. Há uma participação aproximada de quinze familiares/cuidadores por encontro, com realizações quinzenais.</p> <p>São trabalhados e mediado com os familiares e cuidadores, temas de empoderamento, enfrentamento da deficiência de seus filhos e dificuldades no núcleo familiar. Utilizando como ferramenta, o diálogo, escuta em grupo, estratégias de reflexão, troca de saberes e experiências entre os familiares, simbologias frente aos desafios comuns enfrentados por eles, incentivando o apoio, empatia e compartilhamento de vivências.</p>	Equipe Psicossocial	Quinzenal
Atividades externas de inclusão da pessoa com deficiência	<p>A equipe técnica a partir de parcerias, convites e participação ativa de grupos em defesa da luta pelos direitos das pessoas com deficiências, contribui esporadicamente em eventos que acontecem em espaço público, aberto e gratuito, como por exemplo praças e parques que aborde temas de inclusão e</p>		

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP
Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



	<p>direitos da pessoa com deficiência, levando para a comunidade informações, inclusão do público com deficiência, englobando o mesmo em atividades e ações na comunidade.</p> <p>Os eventos acontecem em tempo de duração e espaços variados, conforme o objetivo da proposta.</p>	Equipe Técnica	Trimestral
Mediação entre o usuário/família e a rede	<p>A atividade de mediação entre os usuários e familiares com a rede, acontece com o acompanhamento Psicossocial em domicílio e na Instituição, de forma presencial, por telefone e pelo <i>whatsapp</i>. A partir das demandas apresentadas pela família, ou observada pela equipe técnica, é realizado coleta das informações das necessidades da família, busca ativa da oferta da rede em todas as políticas públicas, orientações às famílias, encaminhamentos de acordo com os dados coletados, contato com a rede de serviços e apoio às possíveis dificuldades da família em se ter acesso aos serviços municipais.</p> <p>Após ser feito os encaminhamentos a equipe técnica continua o acompanhamento de forma integral, auxiliando nos processos para que as ações tenham continuidade e sejam mais eficazes.</p>	Equipe Técnica	Diário
Mediação entre a comunidade e as políticas públicas	<p>A equipe técnica desenvolve ações a fim de mediar a família e a comunidade em geral para que dialogue com as Políticas Públicas, explorando temas relevantes e inerentes a deficiência, por meio de estratégias como: participando e convidando a comunidade a também participar de reuniões que acontecem online, ou presencial, do Fórum Inclusivo PcD, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD e encontros com grupos organizados que discutem o tema deficiência, dialogando e intermediando a comunicação e o acesso da comunidade na articulação com as políticas públicas, por meio de encontros presenciais ou online, contatos telefônicos, compartilhamentos de campanhas, solicitação de espaço de fala na Tribuna Livre, entre outros.</p> <p>Nas redes sociais essas ações se complementam, com campanhas em defesa do direito da pessoa com deficiência, informações sobre saúde e demonstrações dos atendimentos realizados, tendo como objetivo, levar informações aos usuários, familiares e à comunidade em geral.</p> <p>É realizado um trabalho de impulsionar e encorajar as famílias e a comunidade a buscar, se manifestar e lutar por acessibilidade e ter os direitos garantidos em lei.</p>	Equipe Técnica	Diário
Captação de apoiadores	<p>Uma das formas de captação de apoiadores e recursos para a Instituição, acontecem por meio da busca ativa da equipe Psicossocial e da Coordenadora do serviço, que desenvolvem a apresentação do trabalho para empresas privadas, parceiros da comunidade, inscrições em editais e projetos, acontecendo por meio de contato por telefone, envio de e-mails e carta de</p>	Equipe Psicossocial e Coordenadora Técnica	Diário

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP
Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



apresentação da Instituição, contato pessoal com parceiros, inscrições em sites, elaboração de projetos e campanhas e divulgações em redes sociais.

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários:

Realizamos atendimentos com crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas em domicílio, totalizando 20 usuários cadastrados, de zero a dezoito anos incompletos, e sem restrição de gênero. Os assistidos têm as seguintes características: comorbidades de doenças e deficiências, complexidades de saúde, vulnerabilidades sociais e contexto de situação socioeconômica fragilizada, com pouco acesso de recursos como educação, saúde, social e cultural. As famílias têm limitações ou nenhum acesso a serviços particulares, como escolas, convênio, laser, terapias (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional) à pessoa com deficiência, shoppings (cinema, restaurantes, parques de diversão), clubes e teatros e fazem uso de transporte público.

O núcleo familiar compõe na maioria dos casos, mãe solo, irmãos dos usuários com déficits de aprendizagem e os irmãos que são maiores de idade, iniciam a vida profissional como autônomos sem concluir o ensino médio. Há membros na criminalidade, ou sem renda, apresentam contextos de transtornos mentais ou demandas de saúde mental, conjunturas que os tornam grupos com maior dificuldade em lidar com a deficiência.

As crianças e os adolescentes cadastrados possuem limitações neuropsicomotoras que impedem parcialmente ou totalmente a sua locomoção, estando acamados, com necessidade do uso da cadeira de rodas adaptada, auxílio de ventilação mecânica, alimentação por sonda nasoenteral ou gastrostomia e uso de traqueostomia. Dessa forma, os comprometimentos de saúde que abarcam este público dificultam ou impossibilitam o deslocamento dos mesmos até uma clínica ou locais de atendimento, justificando a extrema relevância do acompanhamento domiciliar.

7.2. Forma de Acesso dos Usuários:

O acesso do usuário ao serviço, acontece por meio de encaminhamentos pela rede de saúde e socioassistenciais, indicações, ou procura voluntária, sendo necessário o interessado entrar em contato de forma presencial na Instituição ou por telefone, para a realização de coleta de informações para ser inserido na ficha de pré cadastro, respeitando os critérios de inclusão e público alvo do serviço, permanecendo na lista de espera, até surgir uma vaga para cadastro.

Pontuamos que 1/3 das vagas são reservadas para o atendimento a usuários encaminhados pelos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar e 10% das vagas são reservadas para usuários encaminhados pela Rede Socioassistencial e/ou Setorial Público ou Privado.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais:

A equipe técnica atua em conjunto com serviços municipais, que compõem as políticas de assistência social, saúde e educação. O nosso contato com a rede intersetorial se dá por meio do contato por telefone, e-mails, visitas técnicas e acompanhamentos presenciais com a família na rede, quando necessário. Recebemos e realizamos encaminhamentos, trocamos informações em busca de esclarecimentos e fazemos discussões técnicas de casos.

As ações com a rede socioassistencial acontecem principalmente com os seguintes equipamentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Unidades de Saúde, Hospital das Clínicas, rede de ensino, Ministério Público, Defensoria Pública e Instituições do terceiro setor. As principais Instituições com as quais mantemos contato são o Núcleo

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



Camilo de Mattos, APAE, Ann Sullivan, AMA, Cantinho do Céu, ADEVIRP, CAERP e outros.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Serviço Social	Assistente Social	15	CLT	1.325,00	220,15	132,30	99,22
01	Psicologia	Psicóloga	15	CLT	1.200,00	195,10	119,06	89,30
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	20	CLT	2.100,00	398,50	197,50	147,75
01	Psicologia	Coordenadora Técnica	10	CLT	1.450,00	243,70	150,00	112,50

9.2. Plano de Capacitação Continuada:

A capacitação continuada da equipe técnica acontecerá por meio da busca constante por aprimoramento dos conhecimentos técnicos, troca com outros serviços e profissionais, participação em eventos relevantes para a aquisição de conhecimentos, entre outros.

São realizadas semanalmente reuniões entre a equipe técnica para a discussão de casos, definições de diretrizes, e estudos que potencializam a continuidade do desenvolvimento profissional, de acordo com as demandas apresentadas, por meio do estudo de materiais como: Tipificação Nacional dos Serviços Sociossistenciais, Orientações Técnicas Sobre o Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, demais Orientações técnicas elaboradas pelo Ministério da Cidadania para auxiliar na oferta do SPSBD, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde, entre outros instrumentos que tratam de características, intervenções, direitos e inclusão da PcD.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades:

Durante o período de julho de 2023 a junho de 2024 serão desenvolvidas as atividades especificadas na tabela abaixo, para que sejam trabalhados os objetivos específicos previstos no presente plano de trabalho.

Objetivo Específico	Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Atender os usuários cadastrados e seus familiares.	Atendimento psicossocial em domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



mensalmente, em domicílio com o serviço psicossocial.													
2. Realizar atendimento de estimulação (Fisioterapia) em domicílio semanalmente a cada usuário inscrito na especialidade.	Atendimento de estimulação em domicílio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Acompanhar diariamente as famílias e usuários com os Serviços multiprofissionais de forma presencial e online	Atendimentos técnicos na Instituição (presencial ou online)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Promover encontros com a proposta de discussão, orientação e reflexão entre cuidadores de pessoas com deficiência.	Grupo de apoio aos familiares e cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Realizar encaminhamentos e favorecer a inclusão da pessoa com deficiência na rede de serviços das políticas públicas, sociais e setoriais	Mediação entre o usuário/família e a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mediação entre a comunidade e as políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades externas de inclusão da pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Desenvolver estratégias de planejamento e meios de verificação e execução do serviço	Atividades técnicas internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Manter o funcionamento e promover o crescimento Institucional por meio de novas parcerias	Captação de apoiadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS (Assistente Social, Coordenadora Técnica, Fisioterapeuta e Psicóloga)	R\$ 4.583,33	R\$ 5.083,37										
ENCARGOS SOCIAIS	R\$											

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	R\$											
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$											
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$											
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$											
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$											
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$											
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$											
COMBUSTÍVEL	R\$											
MATERIAL PERMANENTE	R\$											
TOTAL	R\$ 4.583,33	R\$ 5.083,37										

11. Descrição de Experiências Prévias:

O Programa de Ação Abrindo Horizontes, acontece desde 2014 e é desenvolvido sem interrupção abrangendo todo o território do município de Ribeirão Preto. A Instituição atende em domicílio mensalmente, em média 35 crianças/adolescentes com deficiências múltiplas e severas, em um contexto de vulnerabilidade social e de saúde, considerando uma rotatividade de cadastros.

Os resultados alcançados foram positivos e atingiram as metas previstas em cada exercício, no que se refere ao fortalecimento, conscientização e empoderamento do núcleo familiar, estimulação do usuário, melhora na qualidade de vida do usuário e família e articulação com a rede de apoio.

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi, 1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP

Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856




Responsável Legal


Responsável Técnico

CNPJ: 14.512.287/0001-43

Av. Ivo Pareschi ,1270 – Jardim Eugênio Mendes Lopes – CEP: 14057 422- Ribeirão Preto-SP
Fone: (16) 3325 2504 / (16) 3325 2431 / (16) 3043 1856



Assinaturas do documento



"TERMO DE APOSTILAMENTO 01 PROJETO GABI TF
218-2023"

Código para verificação: **F19U5PA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR** (CPF: 081.XXX.488-XX) em 25/04/2024 às 16:01:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2022 - 14:18:18 e válido até 14/07/2122 - 14:18:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/085681** e o código **F19U5PA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.